

PORTARIA Nº 030/2018 – IPREMNI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a Diretora Executiva Previdenciária Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMNI, **MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para, em objeto de serviço, *deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Seminário “Regime Próprio de Previdência Municipal: Sustentabilidade e Responsabilização”, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no dia 25 de maio*, no dia 25 de maio de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 23 de maio de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMNI

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMNI
Portaria nº 030/2018